



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 027/2019

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso I, combinado com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 518/2019 de iniciativa de JOÃO MARIA FÉLIX LOURENÇO e SILVANA APARECIDA DA SILVA,

R E S O L V E

I - **designar** o servidor FRANK CINATRA BUENO, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente, para conduzir procedimento destinado a averiguar denúncia apresentada pelos requerentes,

II - **estabelecer** em 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, o prazo para apresentação de relatório conclusivo.

III – **Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 7 de outubro de 2019.

(3)

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição nº <u>33688</u> - <u>PAG 53</u>
Data: <u>11</u> / <u>OUTUBRO</u> / <u>2019</u>